

TIMOTHY W. RYBACK

As primeiras vítimas de Hitler

A busca por justiça

Tradução

Paulo Geiger



Copyright © 2014 by Timothy W. Ryback. Publicado mediante acordo com o autor.
Todos os direitos reservados.
Proibida a venda em Portugal, Angola, Moçambique, Macau, São Tomé e Príncipe,
Guiné-Bissau e Cabo Verde.

*Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990,
que entrou em vigor no Brasil em 2009.*

Título original

Hitler's First Victims: The Quest for Justice

Capa

Kiko Farkas e Ana Lobo/ Máquina Estúdio

Foto de capa

Contributor/ Getty Images

Preparação

Alexandre Boide

Índice remissivo

Luciano Marchiori

Revisão

Clara Diament

Carmen T. S. Costa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ryback, Timothy W.

As primeiras vítimas de Hitler : a busca por justiça / Timothy
W. Ryback ; tradução Paulo Geiger. — 1ª ed. — São Paulo : Com-
panhia das Letras, 2017.

Título original: Hitler's First Victims : The Quest for Justice.

Bibliografia

ISBN 978-85-359-2900-3

1. Alemanha – História – 1933-1945 2. Hartinger, Josef, 1883-
-1984 3. Holocausto, judaico (1939-1945) 4. Hitler, Adolf, 1889-
-1945 5. Ministério Público – Alemanha – Biografia 6. Nazismo
– Alemanha – História 7. Vítimas 1. Título.

17-02205

CDD-943.086

Índice para catálogo sistemático:

1. Nazismo : História 943.086

[2017]

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORA SCHWARCZ S.A.

Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32

04532-002 — São Paulo — SP

Telefone: (11) 3707-3500

www.companhiadasletras.com.br

www.blogdacompanhia.com.br

facebook.com/companhiadasletras

instagram.com/companhiadasletras

twitter.com/cialetras

*Em memória das primeiras quatro
vítimas do Holocausto*

Rudolf Benario, 24 anos, m. 12 de abril, 1933
Ernst Goldmann, 24 anos, m. 12 de abril, 1933
Arthur Kahn, 21 anos, m. 12 de abril, 1933
Erwin Kahn, 32 anos, m. 16 de abril, 1933

*Como é que coisas assim são possíveis num país
que já foi tão ordeiro, que já esteve entre as
principais nações culturais de nossa época e que,
segundo sua constituição, é uma república livre,
democrática?*

E. J. Gumbel, Four Years of Political Murder

Sumário

Prelúdio à justiça.....	11
PARTE I: INOCENTES	19
1. Crimes da primavera	21
2. Notícias do fim da tarde	40
3. Wintersberger	53
4. Testemunho da atrocidade	62
PARTE II: ... ATÉ QUE SE PROVEM... ..	71
5. O estado da Baviera	73
6. Rumores da Floresta do Moinho de Würm	89
7. A utilidade da atrocidade.....	101
8. Steinbrenner fora de controle	114
9. O relatório Gumbel	123
10. Lei e desordem	136
11. Um reino voltado a si mesmo	150
12. A evidência do mal	166

PARTE III: CULPADOS	175
13. Poderes presidenciais	177
14. Sentença de morte	199
15. Acordos em boa-fé	216
16. Domínios da lei	224
Epílogo: A convicção de Hartinger	236
Apêndice: Os registros de Hartinger	252
<i>Agradecimentos</i>	269
<i>Nota sobre as fontes</i>	276
<i>Notas</i>	279
<i>Créditos das imagens</i>	310
<i>Índice remissivo</i>	313

Prelúdio à justiça

Na tarde 19 de dezembro de 1945, uma quarta-feira, pouco depois do recesso do meio-dia, o major Warren F. Farr, um advogado formado em Harvard, subiu ao pódio diante do Tribunal Militar Internacional em Nuremberg para defender a aplicação do duvidoso conceito legal de culpa coletiva. O consultor jurídico assistente da equipe americana de promotores naquele julgamento tencionava provar, assim ele disse ao tribunal, que os *Schutzstaffel*, os “esquadrões de proteção” de Adolf Hitler, com seus uniformes negros, eram uma “organização criminoso” e que seus membros deveriam ser considerados coletivamente responsáveis pela miríade de atrocidades perpetradas em seu nome.

Durante as últimas semanas, o tribunal ouviu evidências sobre o programa criminoso desses conspiradores para uma guerra de agressão, para campos de concentração, para o extermínio dos judeus, para o trabalho escravo de estrangeiros e a utilização ilegal de prisioneiros de guerra, para a deportação e para a germanização de territórios conquistados.

O major Farr reiterou asperamente. “Em todas essas evidências o nome da ss corria como um fio condutor. De novo e de novo” — enquanto discursava, Farr brandia seu lápis no ar —

essa organização e seus componentes eram mencionados. É meu propósito demonstrar por que ela desempenhou um papel de responsabilidade em cada uma dessas atividades criminosas, e por que ela foi — e, na verdade, teria de ser — uma organização criminosa.¹

Farr falava numa voz ao mesmo tempo firme e resoluta, mas notadamente contida, procurando manter o ar solene com que Robert H. Jackson, o promotor-chefe da delegação dos Estados Unidos, tinha aberto a acusação quatro semanas antes. “Os malfeitos que estamos buscando condenar e punir foram tão calculados, tão malignos e tão devastadores”, tinha observado Jackson, “que a civilização não pode tolerar que sejam ignorados, porque não poderá sobreviver caso se repitam.”² Jackson enumerou uma tríade de transgressões — crimes contra a paz, crimes de guerra e crimes contra a humanidade —, enquanto a falange de 21 acusados o observava do banco dos réus.³ Eles ostentavam uma indiferença desafiadora, um ar de beligerância e arrogância. O ex-chefe da Luftwaffe Hermann Göring esparramava-se no canto, ao lado de Rudolf Hess. O estatuesco ideólogo nazista Alfred Rosenberg vestia um terno de três peças, assim como o banqueiro do Terceiro Reich, Hjalmar Schacht. O alto-comando militar estava fardado. Wilhelm Keitel punha a culpa em Hitler: “Hitler deu-nos ordens — e nós acreditamos nele”, disse Keitel. “Depois ele comete suicídio e nos deixa para carregar a culpa.”⁴ Julius Streicher, o virulento antissemita, editor do *Der Stürmer*, culpava os judeus. Ernst Kaltenbrunner, o oficial da ss de mais alta patente submetido a julgamento em Nuremberg, objetava, alegando ter sido for-

çado a “servir como substituto de Himmler”, que tinha evitado a justiça mordendo uma cápsula de cianureto.⁵ Somente Hans Frank, o ex-governador-geral da Polônia ocupada — “advogado de profissão, digo isso envergonhado”,⁶ conforme assinalou Jackson —, admitiu prontamente sua própria culpa e a de seu país. Depois de assistir a cenas filmadas nos campos de concentração libertados, Frank disse a seus colegas acusados: “Que Deus tenha piedade de nossas almas”. Ele mostrou-se também contrito ante o tribunal. “Mil anos hão de passar”, ele diria à corte, “e a culpa da Alemanha não se apagará.” Mas Jackson sabia que em Nuremberg estavam em julgamento o crime e também a punição. Ele lembrou à corte: “Não devemos jamais esquecer que a forma como estamos julgando estes réus é a forma como a história vai nos julgar amanhã”.⁷

No 23º dia do julgamento, enquanto Farr preparava-se para deixar sua marca na história judicial, a solenidade com que a corte recebera Jackson dera lugar à distração. Os colegas juristas de Farr folheavam documentos. Os réus conversavam entre si ou olhavam de forma inexpressiva para um espaço distante. Göring apoiava sua papada no encosto do banco dos réus, como um estudante entediado. Frank, de óculos escuros, permanecia sombrio, num silêncio sinistro. Antes disso, o presidente do tribunal, Sir Geoffrey Lawrence, vinha se mostrando cada vez mais impaciente, enquanto o coronel Robert Storey, conselheiro executivo do julgamento, apresentava com minúcias um caso muito bem embasado contra a *Sturmabteilung* nazista, as tropas de choque SA, os camisas-pardas. Telford Taylor, suplente de Jackson e depois seu sucessor, lembra que os réus “riam às gargalhadas” toda vez que o presidente do tribunal interrompia Storey.⁸ Agora chegara a vez de Farr. “Farr teve seus problemas com o tribunal”, lembrou Taylor.⁹ “Seus membros ainda nutriam a irritação que Storey tinha suscitado, e talvez quisessem evitar a impressão de que

ele fora escolhido como o único alvo de críticas.” Somando-se a isso, como notou Taylor, “era o penúltimo dia antes do recesso de Natal, e todos estavam cansados e ansiosos para ir embora”.

Farr não se deixou abater pela fadiga do tribunal. “Cerca de uma semana ou dez dias atrás apareceu num jornal que circula em Nuremberg um relato da visita do correspondente da publicação a um campo no qual estavam confinados prisioneiros de guerra da ss”, disse ele. “O que deixou o repórter especialmente chocado foi uma pergunta feita pelos prisioneiros da ss. Por que estamos sendo acusados de sermos criminosos de guerra? O que fizemos além do nosso dever normal?”¹⁰ Era sua intenção naquela tarde, informou Farr a Sir Geoffrey e a seus colegas juízes, responder àquela pergunta com evidências que provariam que a ss era a “própria essência do nazismo”. Mas, quando Farr começou a detalhar a estrutura e a natureza da ss, apontando com o lápis para um diagrama que ocupava toda a parede descrevendo esse monstro com cabeça de Hidra — a ss geral, a Gestapo, o Departamento de Segurança, a Unidade da Caveira, a Waffen ss — e que tinha como líder o Reichsführer-ss Heinrich Himmler, Sir Geoffrey ficou irritado. “Major Farr”, disse ele, “é preciso entrar em tal nível de detalhe quanto à organização da ss?”

O juiz americano, Francis Biddle, fez coro à alfinetada. Quando Farr leu uma ordem altamente secreta de Hitler relativa à estrutura do quadro de membros e às responsabilidades da ss, datada de 17 de agosto de 1938, fez menção depois a um discurso de Himmler de outubro de 1943 em Poznan à polícia militarizada da ss nos territórios ocupados e citou um artigo de Himmler, Biddle interveio: “O que tem a ver o que o senhor acabou de ler com o caso que está sendo apresentado?”, ele perguntou com irritação. Farr insistiu na necessidade de estabelecer que a ss era uma “arma criminosa” do regime nacional-socialista. “Sim, mas, ma-

jor Farr, o que o senhor tem de demonstrar não é a criminalidade das pessoas que usaram a arma”, objetou Sir Geoffrey, “mas a criminalidade das pessoas que criaram a arma.”

Farr não se abalou. “Concordo plenamente que devo demonstrar isso”, ele disse. “Suponho que, antes de demonstrar que as pessoas envolvidas sabiam quais eram os objetivos criminosos da organização, devo demonstrar quais eram esses objetivos criminosos.” Isso, Farr sabia muito bem, era o cerne de seu caso. Durante os 23 dias anteriores, a acusação tinha apresentado centenas de páginas de evidências, citações de discursos, diretivas e memorandos altamente secretos. Tinha exibido filmes de campos de concentração, verdadeiros pesadelos. Tinha mostrado como prova fragmentos de carne tatuada e cabeças humanas encolhidas. “É desnecessário apresentar mais uma vez as provas de toda a brutalidade, tortura e assassinatos cometidos pelos guardas da ss”, disse Farr. “Não foram crimes esporádicos cometidos por indivíduos irresponsáveis, mas parte de uma política definida e calculada, uma política que resultou necessariamente da filosofia da ss, uma política que foi conduzida a partir do início da criação dos campos.”

Farr citou literalmente e sem pedir desculpa um discurso de Himmler de 1942, Documento 1919-PS, sobre a necessidade dos campos de concentração.

Deveremos ser capazes de ver depois da guerra que grande bênção foi para a Alemanha o fato de, a despeito de toda essa conversa tola sobre humanitarismo, termos aprisionado todo esse estrato sub-humano do povo alemão em campos de concentração. Eu me responsabilizo por isso.

Farr fez uma pausa. Olhou para o banco dos réus, onde Himmler estava ausente.

“Mas ele não está aqui para se responsabilizar por isso”, apontou Farr. Ele voltou-se para Sir Geoffrey. “Certamente não houve ‘humanitarismo tolo’ na maneira como os homens da ss realizaram suas tarefas”, ele disse ao aristocrata britânico. “Só para ilustrar”, disse. “Tenho quatro relatórios referentes às mortes de quatro prisioneiros no campo de concentração de Dachau entre 16 e 27 de maio de 1933.” Farr dispunha de um maço de documentos de evidências coletadas no primeiro semestre de 1933 pelo gabinete do promotor de Munique.

Cada um dos relatórios é assinado pelo promotor público do Tribunal Distrital de Munique e é dirigido ao promotor público da Suprema Corte em Munique. Os quatro relatórios demonstram que durante esse período de duas semanas em 1933, quando os campos de concentração mal tinham começado a existir, homens da ss assassinaram um interno do campo, um guarda diferente a cada vez.

Não eram manuais ou discursos ou diretivas ou memorandos confidenciais. Era uma prova material, do tipo com o qual se constroem acusações criminais bem-sucedidas: depoimentos assinados; relatórios da polícia; desenhos de cenas do crime; relatórios médico-legais; autópsias; fotografias originais em preto e branco de corpos humanos torturados, com costas e nádegas laceradas, pescoços quebrados, e carnes com talhos profundos e tendões pendentes, com vislumbre de ossos; e, o mais importante, os nomes dos membros da ss indiciados por esses assassinatos. Era “uma ilustração do tipo de coisa que acontecia nos campos de concentração na data mais remota que se pôde documentar, em 1933. Estou preparado para oferecer esses quatro relatórios como evidência, e a fazer citações a partir deles” — e aqui Farr fez uma pausa antes de observar acidamente — “se o tribunal achar que esse ponto não é demasiado insignificante”.

“Onde eles estão?”, perguntou Sir Geoffrey.

“Estão aqui comigo”, disse Farr. “Vou apresentá-los como evidência. O primeiro é nosso Documento 641-PS.”¹¹

Os documentos que Farr ofereceu a Sir Geoffrey naquela tarde de final de dezembro contêm algumas das primeiras evidências médico-legais da execução sistemática de judeus pelos nazistas. Apesar de esses primeiros assassinatos em Dachau não representarem o processo homicida em todo o seu terrível âmbito e aspecto, o assassinato de prisioneiros judeus em Dachau naquele primeiro semestre de 1933 envolvia os elementos constitutivos do processo de genocídio — intencionalidade, cadeia de comando, seleção, execução — que acabou conhecido como o Holocausto.

Tomei conhecimento pela primeira vez dos assassinatos em Dachau quando exercia a função de correspondente para a *New Yorker*, no começo da década de 1990. Na época, Hans-Günter Richardi já tinha coberto de forma detalhada os assassinatos em seu soberbo relato sobre o início do campo de concentração de Dachau, *Schule der Gewalt* [Escola de violência], assim como o fizera o professor dr. Lothar Gruchmann em seu fascinante e intelectualmente assustador compêndio de 1200 páginas, *Justiz im Dritten Reich* [A justiça no Terceiro Reich]. Eu achava que não havia muito mais a ser acrescentado.

Mais tarde, descobri um relato não publicado e aparentemente esquecido num arquivo de Munique, feito por Josef Hartinger, o vice-promotor do estado da Baviera, que tinha reunido a evidência médico-legal que Farr apresentaria em Nuremberg doze anos e meio depois. Em duas longas cartas — uma datada de 16 de janeiro de 1984, a outra com data de 11 de fevereiro de 1984 — Hartinger, então com noventa anos, revelava um plano incri-

velmente audacioso para prender o comandante do campo, Hilmar Wäckerle, sob acusações de assassinato, e os guardas da SS que se evadiram do complexo do campo de concentração.

Na época, Hartinger era promotor em Munique, tinha 39 anos e era uma estrela em ascensão no serviço público. Como muitos outros naquela primavera, percebera a horrível natureza do regime de Hitler, mas, como poucos, ele identificara suas fissuras e sua fragilidade inicial, e como menos ainda, estava disposto a arriscar tudo — sua carreira, seu bem-estar, até mesmo sua vida — numa resoluta busca de justiça. Embora a luta de Hartinger por responsabilidade e credibilidade não tenha conseguido deter a onda de atrocidades nazistas, sua trajetória sugere como a história poderia ter sido diferente se mais alemães tivessem agido com a mesma coragem e convicção em uma época de um fracasso coletivo da humanidade.

PARTE I: INOCENTES

1. Crimes da primavera

Na manhã de quinta-feira de uma semana da Páscoa, em 13 de abril de 1933, o céu estava clareando, uma perspectiva promissora para o fim de semana de feriado que se aproximava. Eram esperadas temperaturas amenas na Baviera, assim como em toda a Alemanha meridional, com previsão de poucas chuvas na sexta-feira, mas de céu claro e sol para o sábado e o domingo. Gerações anteriores celebravam dias assim com o termo *Kaiserwetter*, um clima digno de um cáiser, um imperador, numa brincadeira debochada com o pai do ex-monarca, que só aparecia *en plein air* quando a luz solar era suficiente para permitir que sua presença fosse registrada pelos fotógrafos. No primeiro semestre de 1933, alguns falavam, agora com mais ânimo e em tom mais reverente, de um *Führerwetter*.¹ Era a primeira primavera de Adolf Hitler como chanceler.

Pouco depois das nove horas naquela manhã, Josef Hartinger estava em seu escritório de segundo andar na Prielmayrstrasse 5, junto à Karlsplatz, no centro de Munique, quando recebeu um telefonema informando que quatro homens tinham sido

mortos a tiros numa tentativa frustrada de fuga de uma instalação para prisioneiros políticos recém-erguida no terreno pantanoso dos arredores da cidade de Dachau. Vice-promotor de uma das maiores jurisdições da Baviera, Munique II, Hartinger era responsável por investigar potenciais crimes num abrangente âmbito rural na periferia urbana de Munique. Conforme ele escreveu mais tarde:

Minhas responsabilidades incluíam, juntamente com os Tribunais Distritais em Garmisch e Dachau, todos os assuntos criminais juvenis e de maior importância financeira em toda a jurisdição, além dos assim chamados crimes políticos. Logo, para o campo de Dachau, minha responsabilidade era dupla.²

O vice-promotor Hartinger era um modelo de funcionário público da Baviera. Era conservador em sua fé e suas convicções políticas, um católico devoto e um membro registrado do Bayerische Volkspartei, o “partido do povo” centrista do Estado Livre da Baviera, fundado pelo dr. Heinrich Held, um colega jurista e ferrenho defensor da autonomia bávara. Em abril de 1933, Hartinger tinha 39 anos e pertencia à primeira geração de promotores públicos formados nos processos e valores de uma república democrática. Perseguiu comunistas e nacional-socialistas com igual vigor e, desde a nomeação de Hitler como chanceler, vinha observando o caos e os abusos que se seguiram, certo de que um governo como aquele não poderia durar muito. O presidente do Reich, Paul von Hindenburg, tinha demitido três chanceleres nos últimos dez meses: Heinrich Brüning em maio, Franz von Papen em novembro e Kurt von Schleicher em janeiro daquele ano. Nada impedia que Hindenburg fizesse o mesmo com seu mais recente chanceler, Adolf Hitler.

Até então, as transações diárias de Hartinger com o crime

envolviam celeiros incendiados, furtos insignificantes, uma ou outra agressão e, com base nas entradas remanescentes no registro de casos de departamento, os muito frequentes incidentes de transgressões de adultos contra menores. Por exemplo, Max Lackner, de 41 anos, foi internado numa instituição durante dois anos por “abuso sexual de crianças menores de catorze anos”. Ilya Malic, um vendedor da Iugoslávia, foi preso depois de ter “forçado uma criança de catorze anos a um beijo de língua”. Hartinger se referia a isso com discrição, como “questões juvenis”. Homicídios eram raros. O único assassinato registrado naqueles anos foi um crime passional cometido por Alfons Graf, de 47 anos, que disparou quatro balas na cabeça de sua companheira, *Frau* Reitinger, quando descobriu que ela estava no banco traseiro do carro de sua empresa com outro homem.

Mas naquele ano, depois da nomeação de Hitler como chanceler em janeiro e do dramático ataque incendiário um mês depois, que deixou a imagem de pesadelo do imponente Reichstag de Berlim a se consumir numa conflagração de vidros quebrados, aço retorcido e chamas crepitantes, a jurisdição foi varrida por uma onda sem precedente de prisões em nome da segurança nacional.³ Em Untergrünberg, o fazendeiro Franz Sales Mendler foi preso por ter feito observações depreciativas sobre o novo governo. Maria Strohle, a mulher do proprietário de uma central elétrica em Hergensweiler, contou a um vizinho que tinha ouvido falar que Hitler pagara 50 mil reichmarks para encenar um ataque ao Reichstag; ela foi condenada a três meses de prisão, assim como Franz Schliersmaier, que fixou o valor em 500 mil. Um bávaro foi indiciado por comparar Hitler a Stálin, e outro por tê-lo chamado de homossexual, e outro ainda por insinuar que ele não “parecia” alemão. “Hitler é um estrangeiro que se contrabandeou para dentro do país”, disse Julie Kolmeder numa cervejaria ao ar livre em Munique, a poucas ruas do gabinete de Hartinger. “Basta